



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Proposta

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
09-06-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
09-06-2022

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 507 012 100

PROPOSTA

Considerando que o recinto onde se realiza a feira semanal é utilizado como parque de estacionamento;

Considerando que a feira tem periodicidade semanal, com excepção do período de 1 a 31 de agosto, conforme dispõe o número 2 do artigo 3º do Regulamento de Venda nas Feiras do Município da Nazaré;

Considerando que o período de veraneio cada vez mais se demarca do mês de agosto, sendo que o mês de julho já é bastante procurado;

Considerando que, nestes dois meses, os lugares de estacionamento existentes são insuficientes para o elevado afluxo de turistas a que vimos assistindo;

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a não realização da feira semanal nos próximos dias 22 e 29 de julho, bem como o dia 2 de setembro, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 6º do já referido regulamento;

Que dessa autorização seja dada a devida publicitação, nos termos no número 3 do mesmo artigo.

A Vereadora



(Regina Piedade)